



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

PARECER DE VISTORIA TÉCNICA – ARBORIZAÇÃO

1 DADOS DA SOLICITAÇÃO

ORIGEM DA SOLICITAÇÃO:
BH DIGITAL

PROTOCOLO:
31.00394701/2025-21

DATA DA VISTORIA:
11/09/2026

SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO EM ÁREA PRIVADA

NÚMERO DO LAUDO: **1**

ENDEREÇO (RUA - NÚMERO - BAIRRO):
RUA LEONARDO AGOSTINHO MATOSO - 276 - JARDIM DOS COMERCIÁRIOS

2 DADOS DA ÁRVORE

ESPÉCIE: **BAMBUZAL**

LOCAL: **INTERNA AO LOTE**

3 PARECER TÉCNICO

PARECER: **DEFERIDO**

OBSERVAÇÕES:

No âmbito de suas atribuições, a Gerência de Manejo Arbóreo – VN, por meio da técnica responsável pela elaboração deste parecer, manifesta-se favoravelmente ao manejo exclusivamente do bambuzal, localizado no interior de propriedade privada, considerando a necessidade de manutenção e controle da referida mancha de vegetação, especialmente sob o aspecto de proteção sanitária. Ressalta-se que o local está inserido em Área de Preservação Permanente – APP, sendo a intervenção sujeita à legislação ambiental específica. Conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 12.651/2012, a intervenção ou supressão de vegetação nativa em APP somente poderá ocorrer nas hipóteses previstas na legislação, incluindo os casos de utilidade pública, nos termos do art. 3º, inciso VIII, que contempla as atividades de proteção sanitária. Dessa forma, encaminha-se o presente laudo para subsidiar a análise e eventual autorização do manejo do bambuzal pelo setor competente e, quando aplicável, pelo COMAM. A manifestação restringe-se ao manejo do bambuzal. Caso sejam identificados espécimes arbóreos, deverá ser solicitada autorização específica para supressão de árvores em área privada, conforme os procedimentos aplicáveis.

4 INTERVENÇÃO (CAMPO APLICÁVEL QUANDO HOUVER ALGUMA INTERVENÇÃO)

PORTE: **NÃO SE APLICA**

DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO: **NÃO SE APLICA**

EXECUÇÃO ESPECIAL: **NÃO SE APLICA**

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO (QUANDO APLICÁVEL): **NÃO SE APLICA**

NOTA: A PREFEITURA NÃO REALIZA INTERVENÇÕES EM ÁREAS INTERNAS QUE NÃO ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE DIRETA. DE POSSE DA RECOMENDAÇÃO TÉCNICA EMITIDA PELA PREFEITURA, O PROPRIETÁRIO DEVERÁ PROVIDENCIAR A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

NECESSITA APOIO: **NÃO SE APLICA**

TIPO DE APOIO: **NÃO SE APLICA**

OBSERVAÇÕES (APOIO): - Imagem 1: foto do bambuzal disponibilizada pelo munícipe. Imagem 2: print do BHMap indicando se tratar de Área de Preservação Permanente (APP) localizada dentro de uma área privada.

5 CONSIDERAÇÕES (CAMPO APLICÁVEL ÀS INTERVENÇÕES DO TIPO PODA, SUPRESSÃO OU DESTOCA)

A VISTORIA NO INDIVÍDUO ARBÓREO É REALIZADA POR AVALIAÇÃO VISUAL, NOS NÍVEIS 1 OU 2, CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA INTERNATIONAL SOCIETY OF ARBORICULTURE (ISA) E PELA ABNT NBR 16246-3. ESTE DOCUMENTO POSSUI CARÁTER APENAS DE RECOMENDAÇÃO TÉCNICA. A AUTORIZAÇÃO, A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA, SUPRESSÃO E DESTOCA SOB RESPONSABILIDADE DIRETA DO MUNICÍPIO SÃO DE COMPETÊNCIA DA GERMA.

TIPOS DE PODAS COMUNS: DESBROTA / PODA DE ARREDONDAMENTO DE COPA (PAC) / PODA DE AFASTAMENTO DA FIAÇÃO (PAF) / PODA DE AFASTAMENTO DO IMÓVEL (PAI) / PODA DE AFASTAMENTO DA LUMINÁRIA (PAL) / PODA DE CORREÇÃO DE COPA (PCC) / PODA DE FORMAÇÃO DE COPA (PFC) / PODA DE AFASTAMENTO DA SINALIZAÇÃO (PAS) / PODA DE LEVANTAMENTO DE COPA (PLC) / PODA DE LIMPEZA (PZC).

SE IDENTIFICADOS NINHOS DE AVIFAUNA OU OUTRO GRUPO QUE NÃO POSSA SER REMANEJADO/AFUGENTADO, A ÁREA DEVE SER ISOLADA E A OBRA PAUSADA NESTE PONTO ATÉ QUE O ANIMAL TERMINE SEU CICLO REPRODUTIVO E CONSIGA MIGRAR PARA OUTRO LOCAL. RESSALTAMOS QUE A COMPETÊNCIA PARA VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE FAUNA NO LOCAL E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA PRESERVAÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDIMENTO.

6 DADOS DA GERÊNCIA E ASSINATURA

DATA:
11/09/2026

ASSINATURA (TÉCNICO):
MARCELA COSTA FERREIRA

GERÊNCIA:
GERÊNCIA DE MANEJO ARBÓREO

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

Hash da assinatura: CAB35E26159CB10DCA250FDD6D927C7F5A267D8A - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

7 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Portal da Assinatura - PBH

3 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em sexta-feira, 11 de setembro de 2026 às 10:18

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

AUTORIZACAO PARA SUPRESSAO - RUA LEONARDO AGOSTINHO MATOSO

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em sexta-feira, 11 de setembro de 2026 às 10:18

Assinante: MARCELA COSTA FERREIRA Matrícula: PR00324674

Hash da assinatura: CAB35E26159CB10DCA259FFD6D927C7F5A267D8A Para validar utilize o QR Code ao lado

